

Naufrágio em Porto de Moz, que deixou 23 mortos completa dois anos; donos de embarcação não foram julgados

Equipes trabalham na busca de desaparecidos após naufrágio de um barco no Rio Xingu, na região de Ponte Grande do Xingu, entre Porto de Moz e Senador José Porfírio, no Pará – Foto: Paulo Vieira/Arquivo Pessoal

Os dois responsáveis pela embarcação permanecem soltos e aguardam julgamento. Eles devem responder por homicídio doloso. Familiares das vítimas dizem que caso foi esquecido.

Dois anos após a morte de 23 pessoas no naufrágio do barco 'Capitão Ribeiro', em Porto de Moz, sudoeste do Pará, apenas o sentimento de saudade permanece nas famílias que perderam parentes na tragédia. Um inquérito civil foi instaurado pela promotoria de justiça do município com o objetivo de investigar o caso, que aconteceu no dia 22 de agosto de 2017. Os dois responsáveis pela embarcação permanecem soltos e aguardam julgamento. Eles devem responder por homicídio doloso.

Segundo as famílias envolvidas no acidente, ninguém foi procurado e o caso parece ter sido esquecido pelas autoridades. Dona Maria do Socorro Nonato, perdeu a filha de 18 anos no naufrágio e segundo ela, as vítimas foram ouvidas dois dias após o acidente; e depois novamente dois dias antes de completar um ano foram colhidos novos depoimentos pela polícia. Desde então, os donos do navio, Aucimar e Audilene Silva Ribeiro não foram mais vistos no município.

“O próprio dono do barco disse no dia do acidente que não tinha autorização para navegar e mesmo assim saímos rumo a

Vitória do Xingu no barco. Perdi minha filha e ninguém sabe a dor que eu sinto com essa perda. Nada foi feito. A polícia ouviu nosso depoimento, ano passado aconteceu a mesma coisa e esse ano parece que todo mundo sumiu. Só fica a saudade e a dor de perder alguém que a gente ama”, conta a comerciante Maria do Socorro.

Segundo o MP, uma denúncia foi protocolada com os depoimentos dos sobreviventes e familiares. Os denunciados foram intimados por meio de carta precatória para que fossem apresentadas as alegações finais, mas nenhum advogado de defesa apareceu no local. A promotoria então requereu ao chefe da secretaria do Fórum de Porto de Moz, que enviasse o processo concluído ao juiz dando prosseguimento ao caso.

Aucimar e Audilene foram proibidos de exercer a atividade de transporte de cargas e de pessoas. Como não possuem antecedentes, não estão presos.

Laércio Farias que perdeu o irmão, a cunhada e a sobrinha de apenas quatro anos no naufrágio afirma que mesmo após o acidente, as irregularidades no porto no município continuam acontecendo. Segundo ele, a falta de fiscalização permanece podendo vir a causar uma nova tragédia.

“Ninguém fiscaliza nada aqui. Antes de acontecer esse acidente, já tinham acontecido outros problemas com essa embarcação. Não é de agora esse problema. Perdemos parentes, amigos nesse acidente. É algo que a gente nunca vai esquecer”, conta Laércio.

Com o intuito de evitar novos naufrágios, o Ministério Público informou que tem realizado diligências no sentido de tomar medidas preventivas junto a Arcon e a Capitania dos Portos para que sejam realizadas fiscalizações nos Portos de Vitória do Xingu e Porto de Moz. Ainda segundo MP, o serviço previne acidentes, mantendo a segurança do transporte marítimo.

Entenda o caso

Naufrágio no Pará

Embarcação afunda com 70 passageiros no Xingu



Infográfico elaborado em: 23/08/2017

Em

barcação naufraga com 70 a bordo no Pará – Foto: Editoria de Arte/G1

A embarcação naufragou na noite de uma terça-feira em uma área denominada de Ponte Grande do Xingu, no rio Xingu, entre as cidades de Porto de Moz e Senador José Porfírio, no sudoeste do Pará. Eram 70 pessoas a bordo, 23 morreram entre jovens, adultos e crianças. A embarcação tinha paradas nos municípios de Monte Alegre, Prainha e o destino final era Vitória do Xingu.

No dia do naufrágio no Rio Xingu, no Pará, o responsável pelo barco Capitão Ribeiro informou à Marinha do Brasil que levava apenas 2 passageiros. Em depoimento à polícia, o dono da embarcação confirmou que transportava cerca de 50 pessoas naquela terça e que não havia controle de quantas embarcavam em Santarém, no oeste do estado.

Ele não tinha autorização para fazer o transporte intermunicipal de passageiros, mesmo assim continuou operando em um trecho duas vezes maior que o autorizado pela Capitania dos Portos. O dono da embarcação e a esposa dele foram denunciados pelo Ministério Público por homicídio doloso, quando se assume o risco de matar, e pelo crime de perigo na navegação. Eles aguardam por julgamento, a pena pode variar de quatro a 12 anos de reclusão, se condenados.

Por Andréa França, G1 PA – Belém

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com